

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1994

A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais, DECRETA:

Art 1º - Ficam alteradas o art 1º e o parágrafo único do art 4º da Resolução nº 008/93, de 22 de abril de 1993, que passam a ter a seguinte redação.

a) art 1º- ficam criados dezoito (18) cargos em comissão de Assessor Parlamentar I, símbolo ASPI, dezoito (18) cargos em comissão de Assessor Parlamentar II, símbolo ASPII nove (9) cargos em comissão de Assessor Parlamentar III ,nove (9) cargos de Assessor Parlamentar IV, símbolo ASPIV e seis (.6) cargos de Assessor Legislativo ,símbolo AL.

b) art 4º...

Parágrafo Único-Cada Vereador terá direito a dois (2) assessores Parlamentares ASPI, dois (2) assessores parlamentares ASPII, um (1) assessor parlamentar ASPIII e um assessor parlamentar ASPIV.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1994.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
Presidente